

QUIVADO  
11/11/72



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

11.72  
45

PROC. Nº jej 1729/72

JUIZ DO TRABALHO

AUTUAÇÃO

Aos ..... 17 ..... dias do mês de ..... outubro ..... do ano  
de ..... 1972 ..... na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de ..... Novo Hamburgo ..... autúo a  
presente reclamação apresentada por .....  
VERA LUCIA CORREIA ELOI ..... contra  
IRMÃOS MULLER .....

*Dorit Scholer*  
.....  
Chefe da Secretaria

**DORIT SCHOLER**  
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

OBJETO: av. prévio, 13º, férias, FGTS.  
VALOR: Cr\$ 390,00

# SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24694 - Referendado pelo Dec. 1.402

Fundado em 21/12/1933 - Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Fone 95-13-73

Exmo. Sr. Dr. Juiz Pres. da Junta de Conciliação e Julgamento.

21/11/72  
13,45

J. C. J. de NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO

Nº 2929/72

Em 17/10/72

VERA LUCIA CORREIA ELOI, Brasileira, solteira, menor, assistida por seu pai, ambos residentes nesta cidade, à rua Florença, 703, por seu procurador, vem reclamar contra a firma IRMÃOS MULLER., sediada a Av. Daltro Filho, 2107, pelos seguintes motivos:

- 1.- Começou a trabalhar no dia 4 de março de 1971, como auxiliar, percebendo, ultimamente, o salário de Cr\$0,65 por hora.
- 2.- Que no dia 14 de setembro do corrente ano, foi demitida injustamente sem nada receber.

Pelo exposto, pede a citação da reclamada e a sua condenação ao pagamento do pedido abaixo:

Aviso prévio .....	Cr\$156,00
13º salário.....	Cr\$130,00
férias de 20 dias.....	Cr\$104,00
	Cr\$390,00 + FGTS.

Novo Hamburgo, 16 de outubro de 1972

*Sati Seno Leindecker*

DR. SATI SENO LEINDECKER  
C.F.N.º 035192170

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Fone 98-13-73

# CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 21 de 11 de 1972  
às 13,45 horas, para a realização da audiência e que, nesta  
data foi potificado o procurador da parte  
ante e o reclamado através de AE

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Em 17 de 11 de 1972

*Dorit Schuler*  
DORIT SCHULER

CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

*[Handwritten signature]*

1. - Gerenciar o processo em nome do reclamante, apresentando, oportunamente, o relatório de  
2. - Que no dia 14 de setembro de corrente ano, foi demitida injustamente em não receber.

Logo exposta, pede a criação de reclamação  
e a sua concessão ao pagamento do pedido abaixo:  
Visto previsto .....  
138 salário .....  
Férias de 30 dias .....  
0,3330,00 + 14,12

Novo Hamburgo, 16 de outubro de 1972

DORIT SCHULER



11/1

Proc. nº 1729/72

IRMÃOS MULLER = Av. Daltro Filho nº 2107

VERA LUCIA CORREIA ELOI

IRMÃOS MULLER

Novo Hamburgo

Pedro Adams Filho

4918

vinte e um

21

NOVEMBRO/72

treze e quarenta e cinco

13,45

Novo Hamburgo

20

outubro

72

AR 81.074

*Dorit Scholer*

DORIT SCHOLER  
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA



5

**PROCESSO Nº 1729/72**

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e 72, às 14,15 horas, estando aberta a audiência de julgamento de Novo Hamburgo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão e dos Srs. Vogais Lauro Édimo Steigleder, dos empregadores, e Orlando Muller, dos empregados,

foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: VERA LUCIA CORREIA ELOI, reclamante e IRMAOS MULLER, reclamado, para apreciação do processo, em que a primeira pleiteia - AP., 13º, FER, FGTS.- Presentes as partes. Presente a reclamante acompanhada de sua progenitora e de seu procurador. Presente a reclamada representada pelo Sr. Luiz Eugenio - Becker acompanhado de seu procurador. PROPOSTA A CONCILIAÇÃO foi a mesma aceita nas seguintes condições: 1) a reclamada entregará na Secretaria da Junta até o dia 1º de dezembro de 1972 as guias para movimentação da FGTS pelo código 01 devendo na mesma ocasião comprovar os depósitos referentes aos 10%." 2) A reclamante dá por seu turno plena e geral - quitação para nada mais postular a qualquer tempo e a qualquer titulo com base na prestação de serviço objeto da presente reclamatória. As custas no montante de Cr\$ 10,00 pro rata, dispensada a reclamante nos termos da lei, arbitrada sobre o valor de Cr\$ 100,00. Após archive-se. A Junta homologou o presente acordo. Do que para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

EM TEMPO: honorários de assistência judiciária no valor de Cr\$ 20,00 ao Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Calçados de Novo Hamburgo.

CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO  
Juiz do Trabalho Presidente

*Lauro Steigleder*  
LAURO EDIMO STEIGLEDER  
VOGAL EMPREGADORES

*Orlando Müller*  
ORLANDO MÜLLER  
VOGAL EMPREGADOS

*Zeckos*  
*atendimento*  
*Francisco*  
FRANCISCO BORGES LUCENA  
SECRETARIA

*Vera Lucia Correia Eloi*  
*Maria do Carmo Correia Eloi*

JUNTADA

~~Nesta data~~ faço juntada aos presentes autos  
os documentos de fls. 8 a 9

Em 21 de 11 de 1972

*Geraldo*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DE SECRETARIA



6  
IRMÃOS MÜLLER S. A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVENIDA GENERAL DALTRIO FILHO, 2107  
CAIXA POSTAL 2026 - END. TELEGRÁFICO "SEAROM"  
HAMBURGO VELHO - NOVO HAMBURGO - RS  
I.C.M.F. N.º 91.672.477/0001

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE  
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO.

O portador do presente, Sr. LUIZ EUGENIO  
BECKER, de acôrdo com o facultado pelo § 1º, do Art.  
843 da Consolidação das Leis do Trabalho, representará  
esta firma na audiência a realizar-se hoje em que é -  
reclamante a Srta. Vera Lucia Corrêa Eloy.

Com os protestos de nossa consideração,  
apresentamos atenciosas

Saudações

IRMÃOS MÜLLER S. A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

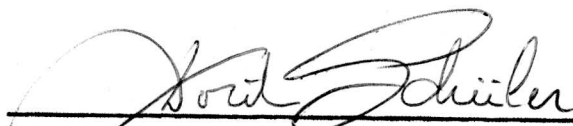
  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR





CONTA DE EMOLUMENTOS

Autuação .....	Ⓔ	0,25
Audiencia inicial .....	Ⓔ	2,75
Assinaturas do Juiz .....	Ⓔ	2,50
Certidões .....	Ⓔ	0,25
Notificação .....	Ⓔ	0,25
Contador .....	Ⓔ	<u>12,50</u>
a cobrar .....	Ⓔ	18,50

  
Encarregado da Seção de Cálculos

Em 21/11/72.

Contém 2 documentos

01 - DATA DO VENCIMENTO <b>21-11-72</b>	02 - PROCESSO Nº <b>1729/72</b>	03 - CPF ou CGC <b>91.672.477/0001</b>	04 - GUIA N.º <b>2</b>
--	------------------------------------	---	---------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**IRMÃOS MULLER**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.  
**Avenida Daltro Filho, nº 2107**

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Novo Hamburgo**

(03) SIGLA DA U. F.  
**RS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

3a.  
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**Junta de Conc. e Julg. de Novo Hamburgo**

07 - RECOLHIMENTO	
CÓDIGO	VALOR Cr\$
(01) Emolumentos 1.450	
(02) Custas A 1.505	<b>6 5,00</b>
(03) TOTAL	<b>6 5,00</b>

09 - RECLAMANTE  
**VERA LUCIA CORREIA ELOI**

10 - RECLAMADO  
**IRMÃOS MULLER**

11 - AUTENTICAÇÃO

3a. VIA - Processo  
Cod. 147 - 850 bls. 4x100 - 10/72

1 5 8 NOV 21

5.00DA07

01 - DATA DO VENCIMENTO <b>21-11.72</b>	02 - PROCESSO Nº <b>1729/72</b>	03 - CPF ou CGC <b>91.672.477/0001</b>	04 - GUIA N.º <b>2</b>
--	------------------------------------	---	---------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**IRMÃOS MULLER**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.  
**Avenida Daltro Filho, nº 2107 -**

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Novo Hamburgo**

(03) SIGLA DA U. F.  
**RS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

3a.  
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo**

07 - RECOLHIMENTO	
CÓDIGO	VALOR Cr\$
(01) Emolumentos Epr 1.450	<b>6 9,25</b>
(02) Custas 1.505	
(03) TOTAL	<b>6 9,25</b>

09 - RECLAMANTE  
**VERA LUCIA CORREIA ELOI**

10 - RECLAMADO  
**IRMÃOS MULLER**

11 - AUTENTICAÇÃO

3a. VIA - Processo  
Cod. 147 - 850 bls. 4x100 - 10/72

1 5 7 NOV 21

9.25DA07

CERTIDÃO

CERTIFICO que neste dia e re-  
clamada entregou os quios  
de FM e comprovou o depósito.

24 / 11 / 72

*Geraldo*

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DE SECRETARIA

Declaro em 28/11/72

1/1. Sat. Luis Seivellh

ARQUIVADO

em 28 / 11 / 72

*Geraldo*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DE SECRETARIA